CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro n°53, Bairro Seis de Agosto
CEP 69900-970
GABINETE DA VEREADORA **LENE PETECÃO - PSD**

INDICAÇÃO_____/ 2021

Indica que as/os assistentes sociais e Psicólogos atuantes em todos os serviços de saúde na rede pública municipal, assim como na política de assistência social e nas demais políticas nas quais atuam, sejam contemplados nos grupos prioritários para vacina da COVID-19 no nível municipal.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que a Prefeitura Municipal de Rio Branco, junto a Secretaria Municipal de Saúde - ***SEMSA*** estudem a viabilidade para que seja incluso no grupo prioritário de vacinação para COVID-19 as/os assistentes sociais e Psicólogos atuantes em todos os serviços de saúde na rede pública municipal.

Justificativa:

CONSIDERANDO que é de fundamental importância a garantia da transparência, organização e respeito aos grupos prioritários no plano municipal de vacinação com base nos critérios científicos, epidemiológicos e sociais, incorporando as demandas dos mais diversos segmentos de trabalhadores/as, assistentes sociais e psicólogos no contexto da pandemia da Covid-19, mantiveram suas atividades profissionais nas redes de Saúde.

Dessa forma as/os assistentes sociais e os (as) psicólogos tem se apresentado imprescindíveis no desempenho das atividades de orientação à população e na disseminação de informações e atendimentos, por meio de fontes seguras, contribuindo para não propagar um clima de pânico em tempos tão desafiadores, estando diretamente expostas/os a agentes nocivos à saúde em todos os seus espaços sócio-ocupacionais.

Por fim, como assistente social, considero a garantia da vacinação para toda a população um dever ético. Por isso, reafirmo a defesa do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo em vista que o acesso universal, público e gratuito à vacinação hoje apresenta-se como meio fundamental de redução e controle do contágio pela doença e prevenção de novos óbitos.

Diante ao exposto, solicito um olhar carinhoso para a inserção desses profissionais nos grupos considerados prioritários para a imediata imunização.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência e a Secretaria Municipal de Saúde.

Rio Branco, 17 de maio de 2021.

Lene Petecão
Vereadora